



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 – CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4.740, DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**Dispõe sobre o término do contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado, de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017 e dá outras providências.**

**LAERCIO LAUDER DA SILVA**, Prefeito Municipal em exercício de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE: -**

**Artigo 1º** - Fica exonerado a partir de 09 de março de 2022 por motivo de término de contrato, o (a) Sr. (a) **MARIA ELIZANDRA PEREIRA SILVA**, RG nº 33.126.346-4, CPF nº 304.400.908-14, contratada para o **EMPREGO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017.

**Artigo 2º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente rescisão do contrato de prazo determinado.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de março, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 09 de Março de 2022.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4740 em 09/03/2022

Fls nº \_\_\_\_\_ livro nº \_\_\_\_\_

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.

**LAERCIO LAUDER DA SILVA**  
Prefeito Municipal em exercício